



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR - CEL/AMAR/SES/PB

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2023-
PROJETO AMAR – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA**

País: Brasil

Mutuário: Estado da Paraíba

Nome do Projeto: Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba.

Título do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA, COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E ORÇAMENTO PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES) E CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP) COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR

Referência: Processo nº SES-PRC-2022/11996

O ESTADO DA PARAÍBA, através do Contrato de empréstimo nº 4740/OC-BR, recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para o custo do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba, e pretende aplicar parte dos recursos na contratação de Empresa de Consultoria a fim de apoiar a Unidade Gestora do Projeto AMAR nas atividades relacionadas à reforma e ampliação da sede da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e construção da nova Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP).

Os serviços de consultoria incluem: Estudo Preliminar/Projetos Básicos; Projetos Complementares Executivos de Engenharia; Planilha Orçamentária; Projeto Arquitetônico, inclusive Ambientação, Acessibilidade e Comunicação Visual; Projeto de Instalações Hidráulicas Prediais (Água fria e quente); Projeto de Instalações Sanitárias Prediais; Projeto de Drenagem de Águas Pluviais; Projeto de Instalações Elétricas Prediais, Subestação e GMG; Projeto de Cabeamento Estruturado e de Rede Wi-Fi; Projeto de Rede Telefônica Interna; Projeto de Segurança e Circuito Fechado de TV; Projeto de Climatização e Ventilação; Projeto de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas – SPDA; Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio; Projeto Estrutural; Projeto de Sonorização Ambiente e Chamada de Enfermagem; Projeto de Gases Medicinais; Projeto Luminotécnico; Projeto de Impermeabilização; Projeto de Pavimentação e Drenagem; Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro da Obra. O desenvolvimento dos produtos decorrentes da pretensa contratação deverão ser produzidos, elaborados e entregues de acordo com as necessidades do Projeto Amar e Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, consoante descrição e termos do Programa Físico-Funcional (Anexos IV e V do TR). Os serviços serão prestados pela contratada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir da assinatura do Termo do Contrato.



A **Secretaria de Estado da Saúde (SES/PB)**, através do **Projeto AMAR**, convida firmas consultoras de engenharia elegíveis (Pessoas Jurídicas) para indicarem seu interesse na prestação dos serviços solicitados. As empresas interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os serviços, em língua portuguesa do Brasil (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários). A documentação acima mencionada poderá ser encaminhada ao email licitacao.amar@ses.pb.gov.br ou licitacao.amar@gmail.com, e os documentos físicos poderão ser entregues no seguinte endereço: Av. Manoel Morais, nº. 435, sala 07 – Manaíra, CEP: 58.040-440. João Pessoa – Paraíba

A lista curta poderá estar composta inteiramente por firmas consultorias nacionais

Chama-se a atenção das firmas consultoras de engenharia interessadas para os parágrafos 1.11, 3 e 4.13 do Regulamento que define a política do BID em matéria de Conflito de Interesses, bem como, as cláusulas de Fraude e Corrupção Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15, de maio de 2019.

O orçamento estimativo para estes serviços importa em cerca de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de uma joint venture, consórcio ou por meio de subcontrato (apenas de parte dos serviços e desde que prévia e expressamente aprovado pelo contratante) para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A firma consultora será selecionada de acordo com o método de Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) estabelecido nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15.

Mais informações podem ser obtidas no endereço abaixo, de segunda a sexta-feira, de 8h00 a 16:30 (horário local) ou por meio dos e-mails licitacao.amar@ses.pb.gov.br/licitacao.amar@gmail.com

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (pessoalmente, por via postal ou correio eletrônico/e-mail) até as 16:30 (hora local) do dia 20 de janeiro de 2023, de acordo com os dados a seguir:

Manifestação de Interesse nº 001/2023-PROJETO AMAR/SES/PB
Comissão Especial de Licitação CEL/AMAR/SES/PB
Unidade Gestora do Projeto AMAR/SES/PB
Endereço: Av. Manoel Morais, nº. 435, sala 07 – Manaíra
CEP: 58.040-440. João Pessoa – Paraíba
e-mail: licitacao.amar@ses.pb.gov.br ou licitacao.amar@gmail.com

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
Presidente da Comissão Especial de Licitação do Projeto Amar
Matrícula nº. 170.866-0



O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB, nomeada pela Portaria nº 173/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 11/01/2023 (onze de janeiro de dois mil e vinte e três), a serem entregues na sala da CPL/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB, ou enviadas pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br, no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital ou acessado pelo site www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Presidente da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR - CEL/AMAR/SES/PB

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2023- PROJETO AMAR – CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA

País: Brasil

Mutuário: Estado da Paraíba

Nome do Projeto: Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba.

Título do Contrato: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA, COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E ORÇAMENTO PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES) E CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP) COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR

Referência: Processo nº SES-PRC-2022/11996

O ESTADO DA PARAÍBA, através do Contrato de empréstimo nº 4740/OC-BR, recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para o custo do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba, e pretende aplicar parte dos recursos na contratação de Empresa de Consultoria a fim de apoiar a Unidade Gestora do Projeto AMAR nas atividades relacionadas à reforma e ampliação da sede da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e construção da nova Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP).

Os serviços de consultoria incluem: Estudo Preliminar/Projetos Básicos; Projetos Complementares Executivos de Engenharia; Planilha Orçamentária; Projeto Arquitetônico, inclusive Ambientação, Acessibilidade e Comunicação Visual; Projeto de Instalações Hidráulicas Prediais (Água fria e quente); Projeto de Instalações Sanitárias Prediais; Projeto de Drenagem de Águas Pluviais; Projeto de Instalações Elétricas Prediais, Subestação e GMG; Projeto de Cabeamento Estruturado e de Rede Wi-Fi; Projeto de Rede Telefônica Interna; Projeto de Segurança e Circuito Fechado de TV; Projeto de Climatização e Ventilação; Projeto de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas – SPDA; Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio; Projeto Estrutural; Projeto de Sonorização Ambiente e Chamada de Enfermagem; Projeto de Gases Medicinais; Projeto Luminotécnico; Projeto de Impermeabilização; Projeto de Pavimentação e Drenagem; Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro da Obra. O desenvolvimento dos produtos decorrentes da pretensa contratação deverão ser produzidos, elaborados e entregues de acordo com as necessidades do Projeto Amar e Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, consoante descrição e termos do Programa Físico-Funcional (Anexos IV e V do TR). Os serviços serão prestados pela contratada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir da assinatura do Termo do Contrato.

A Secretaria de Estado da Saúde (SES/PB), através do Projeto AMAR, convida firmas consultoras de engenharia elegíveis (Pessoas Jurídicas) para indicarem seu interesse na prestação dos serviços solicitados. As empresas interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os serviços, em língua portuguesa do Brasil (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários). A documentação acima mencionada não poderá ser encaminhada ao email licitacao.amar@ses.pb.gov.br ou licitacao.amar@gmail.com, e os documentos físicos poderão ser entregues no seguinte endereço: Av. Manoel Morais, nº. 435, sala 07 – Manaira, CEP: 58.040-440. João Pessoa – Paraíba

A lista curta poderá estar composta inteiramente por firmas consultorias nacionais

Chama-se a atenção das firmas consultoras de engenharia interessadas para os parágrafos 1.11, 3 e 4.13 do Regulamento que define a política do BID em matéria de Conflito de Interesses, bem como, as cláusulas de Fraude e Corrupção Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15, de maio de 2019.

O orçamento estimativo para estes serviços importa em cerca de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de uma joint venture, consórcio ou por meio de subcontrato (apenas de parte dos serviços e desde que prévia e expressamente aprovado pelo contratante) para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A firma consultora será selecionada de acordo com o método de Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) estabelecido nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15.

Mais informações podem ser obtidas no endereço abaixo, de segunda a sexta-feira, de 8h00 a 16:30 (horário local) ou por meio dos e-mails licitacao.amar@ses.pb.gov.br / licitacao.amar@gmail.com

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (pessoalmente, por via postal ou correio eletrônico/e-mail) até as 16:30 (hora local) do dia 20 de janeiro de 2023, de acordo com os dados a seguir:

Manifestação de Interesse nº 001/2023-PROJETO AMAR/SES/PB

Comissão Especial de Licitação CEL/AMAR/SES/PB

Unidade Gestora do Projeto AMAR/SES/PB

Endereço: Av. Manoel Morais, nº. 435, sala 07 – Manaira

CEP: 58.040-440. João Pessoa – Paraíba

e-mail: licitacao.amar@ses.pb.gov.br ou licitacao.amar@gmail.com

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS

Presidente da Comissão Especial de Licitação do Projeto Amar

Matrícula nº. 170.866-0

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04559-7

Nº do Contrato 0426/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado S&A EVENTOS EIRELI SA

Valor Original do Contrato 975.500,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE EVENTOS PARA A GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COM ACRÉSCIMO DE 25%

Valor do aditivo 1.219.069,75

Período da Vigência do Contrato 7/12/2022 A 31/12/2023

Data da Assinatura do aditivo 30/12/2022

Gestor do Contrato TALITA TAVARES ALVES DE ALMEIDA - Mat.: 173.656-6

RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO DE PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00916

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 037/2022

REGISTRO CGE Nº - 22-02561-2

LICITAÇÃO BB Nº 978919

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 0037/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que a realização da sessão de abertura de Seleção de Fornecedores nº 037/2022, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, inicialmente marcada para a data 06/01/2023, às 09h, fica adiada “sine die”. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados no portal da PB SAÚDE e na plataforma do BB. Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h, nos telefones: (83) 3229-9100 e (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com

João Pessoa, 03 de janeiro de 2023.

Marília Quirino de Almeida

Agente de Contratação

Matrícula nº 0002

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00387

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(ART. 37, V DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS

E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)

REGISTRO CGE Nº 22-02630-4

OBJETO: LOCAÇÃO DE GALPÃO PARA ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE RELATIVAS ÀS UNIDADES QUE GERENCIA.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0436/2022 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: LLE HOLDING E PARTICIPAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.916.249/0001-68, no valor total ANUAL de 333.600,00 (trezentos e trinta e três mil e seiscentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 30 de dezembro de 2022.

DANIEL BELTRAMMI

Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO DE PÚBLICA (REPUBLICAÇÃO)

PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00921

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 038/2022

REGISTRO CGE Nº 22-02541-4

LICITAÇÃO BB 981078

DATA DE ABERTURA: 16/01/2023 - às 09h

INÍCIO DA DISPUTA: 16/01/2023 - às 10h.

OBJETO: Aquisição de Insumos da C.M.E (Central de Material e Esterilização)

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito